



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 5.941, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que dispõe o artigo 14 § 3º, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que o Concedente poderá revogar a concessão em razão do não atendimento do interesse da coletividade;

**Considerando** que o objeto dessa concessão de uso, onde foi constatado ausência de finalidade pública na utilização dos bens pelo Particular;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **REVOGADO** o Termo de Concessão de Uso de Bem Público nº GP/002 de 30 de março de 2006, uma área situada a Rodovia BR 101, KM 31, medindo 7.770 m<sup>2</sup>, na localidade de Cobraice, Distrito de Braço do Rio, município de Conceição da Barra/ES, concedida a empresa CRIMAQ - Cristal Máquinas e Equipamentos Ltda, representada pelo Sócio-Diretor o Senhor **ANTÔNIO DE DEUS LOPES**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes  
**Prefeito**

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine  
**Gestor Especial de Governo**  
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Imco</u>
Em <u>06/06/2025</u>
Matrícula do Servidor <u>10503</u>
<u>Pungue</u> Assinatura